

Búzios realiza instruções em Primeiros Socorros para Famílias Atípicas

A Prefeitura de Búzios, por meio das Secretarias da Pessoa com Deficiência e de Segurança Pública, promoverá uma instrução em Primeiros Socorros para Famílias Atípicas do município, no dia 26 de novembro.

Pág 02

Iguaba Grande ganha novo ponto instagramável na Pedra da Salga

Iguaba Grande acaba de ganhar mais um atrativo turístico: um novo ponto instagramável, fixado na Pedra da Salga, localizada na Praia de Cidade Nova. O espaço, que já é um dos cartões-postais...

Pág 02

Bebedouros para animais deverão ser instalados em espaços públicos

Bebedouros públicos para animais terão que ser instalados em espaços públicos no Estado do Rio. É o que prevê a Lei 11.022/25, de autoria do deputado Jorge Felippe Neto (Avante), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa...

Pág 02

Homem com extensa ficha criminal é detido após confessar furto a quiosque em Cabo Frio

Um homem de 23 anos, com várias passagens pela polícia, incluindo por homicídio, foi detido na noite de domingo (16) após confessar envolvimento no furto a um quiosque na Praia do Forte, em Cabo Frio, na Região dos Lagos.

Pág 02

19 de novembro de 2025
Ano XVIII - Nº 1.670 - R\$ 0,50

Petrobras descobre mais um reservatório de petróleo na Bacia de Campos



Pág 06

Búzios realiza instruções em Primeiros Socorros para Famílias Atípicas

A Prefeitura de Búzios, por meio das Secretarias da Pessoa com Deficiência e de Segurança Pública, promoverá uma instrução em Primeiros Socorros para Famílias Atípicas do município, no dia 26 de novembro. O curso será ministrado pela Coordenadoria de Defesa Civil, no auditório da Secretaria de Turismo, a partir das 14h.

A iniciativa tem como objetivo oferecer orientações práticas e acessíveis sobre como agir em situações de emergência, garantindo mais segurança e autonomia às pessoas com deficiência e seus familiares. Durante a capacitação, serão abordadas técnicas essenciais de primeiros socorros, como:

- Reconhecimento de sinais vitais e desobstrução das vias aéreas em casos de engasgo;
- Procedimentos básicos de reanimação

- Cardiopulmonar (RCP);
- Cuidados em casos de quedas, cortes, queimaduras e convulsões;
- Imobilização correta em situações de fraturas;
- Orientações sobre prevenção de acidentes domésticos e manejo seguro de crises.

Será um momento de aprendizado, inclusão e fortalecimento comunitário, no qual famílias atípicas poderão adquirir conhecimentos que fazem a diferença em situações de risco, contribuindo para uma cidade mais preparada e solidária.

A Prefeitura de Búzios reafirma seu compromisso com a inclusão, o cuidado e a valorização das pessoas com deficiência, investindo em ações que promovem segurança, autonomia e qualidade de vida para todas as famílias buzianas.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Iguaba Grande ganha novo ponto instagramável na Pedra da Salga

Iguaba Grande acaba de ganhar mais um atrativo turístico: um novo ponto instagramável, fixado na Pedra da Salga, localizada na Praia de Cidade Nova. O espaço, que já é um dos cartões-postais naturais do município, agora conta com um deck de madeira e um barco, doado pela família do pescador Ciro Barreto, figura tradicional da comunidade pesqueira.

Nascido em 23 de janeiro de 1924, Ciro Barreto dedicou mais de 60 anos da sua vida à pesca, sendo reconhecido pelo amor ao mar e pelo trabalho que ajudou a construir a história da região. Foi casado, pai de 11 filhos, avô de 21 netos, bisavô de 9 bisnetos e tataravô de uma tataraneta, uma verdadeira linhagem de



histórias ligadas à vida simples e ao trabalho no mar.

O novo ponto, idealizado pela secretaria de Turismo e Lazer, possui como objetivo valorizar a cultura local

e incentivar o turismo sustentável, criando espaços que unem história, beleza natural e memória afetiva.

O espaço já está aberto ao público e promete se tornar um dos

novos pontos de parada obrigatória para moradores e turistas. Com o novo ponto instagramável, Iguaba Grande reafirma seu compromisso com o turismo criativo e sustentável.

Bebedouros para animais deverão ser instalados em espaços públicos

Bebedouros públicos para animais terão que ser instalados em espaços públicos no Estado do Rio. É o que prevê a Lei 11.022/25, de autoria do deputado Jorge Felippe Neto (Avante), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada e publicada no Diário Oficial do Executivo de segunda-feira (17/11).

O Governo do Estado deverá celebrar convênio com as prefeituras quando o espaço público estiver sob jurisdição municipal. A

construção e instalação das torneiras de água potável destinadas aos animais poderão ser feitas pelo Executivo ou delegado à sociedade, através de qualquer cidadão, comunidade, empresas, comerciantes, estabelecimentos em geral, instituições privadas, sociedade de proteção animal e Organizações não Governamentais (ONGs). O mesmo vale para o abastecimento dos bebedouros (colocação de água), a limpeza e a manutenção dos equipamentos.

Os bebedouros poderão ser distribuídos em pontos estratégicos, como praças e espaços públicos, mediante convênio com os municípios, onde haja maior incidência de animais, desde que não atrapalhe a passagem de pedestres. As torneiras deverão ser sinalizadas, com a indicação da finalidade, ter dispositivos para evitar o desperdício de água e ter placa, em local de fácil visualização, com o número do telefone do órgão responsável para fazer a manutenção.

Homem com extensa ficha criminal é detido após confessar furto a quiosque em Cabo Frio

Um homem de 23 anos, com várias passagens pela polícia, incluindo por homicídio, foi detido na noite de domingo (16) após confessar envolvimento no furto a um quiosque na Praia do Forte, em Cabo Frio, na Região dos Lagos. Ele foi liberado após prestar depoimento.

A abordagem ocorreu por

volta das 22h, no bairro Braga, depois que policiais reconheceram o suspeito pelas características repassadas após o crime.

Segundo a PM, durante a ação, o homem admitiu ter participado do furto e afirmou que não agiu sozinho, mas não informou quem seria o outro envolvido.

Ainda de acordo com os

agentes, o suspeito possui uma extensa ficha criminal, com anotações por homicídio, tentativa de homicídio, latrocínio, lesão corporal, porte de arma, tráfico de drogas, posse e uso de drogas, tortura e ameaça.

O caso foi registrado na Delegacia de Cabo Frio. Após prestar depoimento, o homem foi liberado pela autoridade policial de plantão.



Município de Araruama

Poder Executivo

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 11776/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 071/2025

OBJETO: Aquisição de licenças de software Auto-Desk AutoCAD Civil 3D, em um total de 7 (sete), para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 03/12/2025

Hora: 14h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEFAZ

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 18 de novembro de 2025.

IVONE NUNES DOS SANTOS PIVANTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 22407/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 081/2025

OBJETO: Aquisição de um bem comum, 01 (uma) unidade de veículo tipo Van com acessibilidade, zero quilômetro, conforme especificações abaixo, destinada ao transporte de usuários e equipes técnicas vinculadas à rede socioassistencial da Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano.

DATA DE ABERTURA: 03/12/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEPOL

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e

disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 18 de novembro de 2025.

VERÔNICA DA SILVA JANUÁRIO DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 413 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a demissão do servidor público WINTHER DA SILVA BARRETO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores do Município de Araruama, especialmente em seus artigos referente às penalidades disciplinares;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 1724/2023, instaurado para apuração de faltas funcionais atribuídas ao servidor WINTHER DA SILVA BARRETO, matrícula nº 9960893, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que restou comprovada a prática de infração disciplinar tipificada no Art. 174, I ao VII e art. 175, XIII do Estatuto dos Servidores do Município de Araruama, cuja penalidade aplicável é a demissão;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **demitido**, a partir da publicação desta Portaria, o servidor **WINTHER DA SILVA BARRETO**, matrícula nº 9960893, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por prática de infração disciplinar tipificada no art. 174, I ao VII e art. 175, XIII do Estatuto dos Servidores do Município de Araruama.

Art. 2º – Determina-se à Secretaria Municipal de Administração que proceda as devidas anotações funcionais e comunique ao setor competente para regularização da vacância do cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de novembro de 2025.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 414 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara a desistência da servidora DÉBORA TRAJANO GARCIA do cargo público de merendeira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores do Município de Araruama, especialmente em seus artigos referentes às penalidades disciplinares e às hipóteses de provimento, exercício e vacância;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 1724/2023, instaurado para apuração de faltas funcionais atribuídas à servidora DÉBORA TRAJANO GARCIA, matrícula: 79965475, convocada para exercer o cargo de Merendeira;

CONSIDERANDO que a Comissão de Inquérito concluiu pela inexistência de abandono de emprego/cargo, uma vez que a servidora jamais entrou no exercício de suas funções, opinando pela declaração de desistência da servidora em relação ao cargo público;

CONSIDERANDO que a medida a ser adotada possui natureza não punitiva, limitando-se à regularização do vínculo à luz da ausência de exercício, com observância aos princípios da legalidade, motivação e publicidade (art.37 da CF);

CONSIDERANDO que ainda, a necessidade de preservação do erário e da fidelidade dos assentamentos funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º – **Acolher o parecer final da Comissão de Inquérito no PAD nº 1724/2023 e DECLARAR a DESISTÊNCIA** da servidora **DÉBORA TRAJANO GARCIA**, matrícula nº 79965475, relativamente ao cargo de **Merendeira** para qual foi convocada.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de novembro de 2025.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 1114 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar Sra. **DANIELI CORREA BRAZ**, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2025.

Daniela C. A. Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo

ATO Nº 1125 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. ANDRÉ LUIZ MÔNICA E SILVA, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2025.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 1126 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. ROBSON ALVES PINTO DOS SANTOS, do cargo comissionado de COORDENADOR DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2025.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº. 419 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

“DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PRFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Designar a servidora FATIMA CRISTINA MARQUES PONTES, TESOUREIRA – Fundo Municipal de Saúde, RG nº 04.XXX.XXX-X IFP/RJ e C.I.C. nº 456. XXX.XXX-XX, para juntamente com o Ilmoº Srº MARIO JORGE LIMA ESPINHARA, CNH nº 022.XXX.XXX-XX DENATRAN/RJ e CPF nº XXX.189.XXX-XX, Secretário Municipal de Saúde, movimentarem de forma eletrônica, com vistas a efetuar pagamentos, transferências diversas da Secretaria Municipal acima mencionada, desta Prefeitura Municipal de Araruama, junto a essa conceituada instituição bancária, Agência Araruama/RJ,

a contar do dia 17 de novembro do ano em curso.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2025

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº. 420 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

“DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PRFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Designar o servidor MARIO JORGE LIMA ESPINHARA, CNH nº 022.XXX.XXX-XX DENATRAN/RJ e CPF nº XXX.189.XXX-XX, Secretário Municipal de Saúde, como responsável legal do Hospital Municipal Dra. Jaqueline Prates, CNPJ 31.135.046/0001-41, para fins de regularização cadastral junto ao Ministério da Fazenda.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2025

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 421 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

CESSAR DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 235/2025, que designou o servidor MARCELO DA CONCEIÇÃO MELO DE SÁ, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2025

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 423/2025 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando 539/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a publicação da portaria 1.052/2025 da Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

CONSIDERANDO a urgência, devido à necessidade de organização do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, junto aos órgãos bancários, e pagamentos relacionados à conta.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a natureza jurídica do código 133-3 (Fundo Público da Administração Direta Municipal), para o código 103-1 (Órgão Público do Poder Executivo Municipal), do Fundo Municipal de Educação de Araruama, CNPJ nº 50.634.611/0001-60.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2025.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA SEADM Nº 549/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 23154/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) VENINA DA SILVA VIEIRA, Servente de Serviço Pesado, matrícula nº 10806-5, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 23154/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 10/10/2025 e término em 07/04/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 10 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9



Município de Araruama

Poder Executivo

PORTARIA SEADM Nº 550/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 22818/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **TIAGO CAMILO EGITO, vigia**, matrícula nº 120607-9, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 22818/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 05/10/2025 e término em 03/11/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 10 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 551/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 23365/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **OLYMPIA DA COSTA GOMES MICHALOPOULOS, Orientador Pedagógico**, matrícula nº 993755-2, 80 (oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 23365/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 13/10/2025 e término em 31/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 10 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 552/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 22837/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **NATHALIA FONSECA DUARTE, Merendeira**, matrícula nº 134347-5, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 22837/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 05/10/2025 e término em 02/04/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 10 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 553/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 23333/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **CILEA DA SILVA ARAUJO, Merendeira**, matrícula nº 134254-1, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 132 (cento e trinta e dois) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 23333/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 20/10/2025 e término em 28/02/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 10 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Mat. N° 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 554/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 23494/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **JORGE LUIS RAQUEL NEVES, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 13129-6, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 23494/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 03/11/2025 e término em 02/11/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 10 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Mat. N° 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 555/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 23887/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ROSEMERI DA ROSA, ARTIFICE ESPECIALIZADO**, matrícula nº 10897-9, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 118 (cento e dezoito) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 23887/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 03/11/2025 e término em 28/02/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, 10 de novembro de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretaria de Administração
SEADM | Mat. N° 117500-9

Petrobras descobre mais um reservatório de petróleo na Bacia de Campos

A Petrobras descobriu um reservatório de petróleo na Bacia de Campos, litoral do Rio de Janeiro. As primeiras avaliações da companhia apontam que o petróleo encontrado é de "excelente qualidade".

O anúncio da descoberta foi feito nesta segunda-feira (17), por meio de um comunicado a investidores.

O poço exploratório 4-BRSA-1403D-RJS fica em área de pós-sal no bloco Sudoeste de Tartaruga Verde, localizado

a 108 quilômetros da costa na cidade de Campos dos Goitacazes, em profundidade d'água de 734 metros.

"A perfuração desse poço já foi concluída, tendo intervalo portador de petróleo sido constatado através de perfis elétricos, indícios de gás e amostragem de fluido", explica a petroleira no comunicado.

A empresa acrescenta que amostras do material seguirão para análises laboratoriais, que permitirão caracterizar as

condições dos reservatórios e fluidos encontrados, possibilitando a continuidade da avaliação do potencial da área.

O bloco Sudoeste de Tartaruga Verde foi adquirido em setembro de 2018, na 5ª Rodada de Partilha de Produção, tendo a estatal Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) como gestora. A Petrobras é a operadora do bloco com 100% de participação.

Pós-sal x pré-sal
Diferentemente do pré-

sal, origem de cerca de 80% de todo o petróleo produzido no país, os reservatórios no pós-sal recebem esse nome porque o petróleo encontrado se encontra sob o leito marinho, antes da camada de sal, ou seja, em profundidades menores em relação ao pré-sal.

Bacia de Campos

Conforme explica a PPSA, a Bacia de Campos foi a primeira descoberta, com grande potencial de exploração e com

o desafio de alcançar águas profundas. A formação aconteceu há 100 milhões de anos, a partir do processo de separação dos continentes sul-americano e africano, tornando-se um tipo de "aterro natural" formado por sedimentos liberados no Oceano Atlântico ao longo desse tempo.

A área abrange cerca de 100 mil quilômetros quadrados, estendendo-se do Espírito Santo, nas imediações de Vitória, até Arraial do Cabo, litoral norte do Rio de Janeiro.

Mutirão retira mais de 160 pneus do fundo do Canal do Itajuru, na Praia da Passagem

A Prefeitura de Cabo Frio realizou, no último sábado (15), a segunda etapa do mutirão de limpeza no Canal do Itajuru, uma grande força-tarefa ambiental promovida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em parceria com o Projeto Mar Sem Lixo. A mobilização, que integra as ações do programa "Cabo Frio Educada", mobilizou mergulhadores, equipes de canoa havaiana, moradores, agentes da Defesa Civil, da Guarda Marí-

tima e Ambiental, da Companhia de Serviços Públicos e outros órgãos municipais, em uma operação na Praia da Passagem.

Divididos em grupos, os voluntários percorreram cerca de 900 metros do Canal em busca de pneus submersos. Mais de 160 foram retirados das águas. Também foram recolhidos objetos de madeira, plásticos, metálicos e de vidro — resíduos que, em sua maioria, têm longa persistência no ambiente e po-

dem liberar substâncias tóxicas, prejudicando a fauna e comprometendo a qualidade da água. Todo o material coletado recebeu a destinação adequada.

Além da limpeza subaquática, o mutirão teve como objetivo sensibilizar moradores, turistas e comerciantes sobre a importância da conservação do Canal, da destinação ambientalmente adequada dos resíduos e do combate ao descarte irregular de lixo e entulho, que impacta

diretamente a qualidade da água e do ecossistema. A ação dá continuidade ao trabalho iniciado em fevereiro, quando foram recolhidos mais de 400 pneus.

Praticante de canoa havaiana há 10 anos, Luís Carlos também marcou presença na manhã de atividades ambientais. "Temos um Canal lindo e precisamos preservar. Quem rema aqui percebe o quanto essas ações fazem diferença. O importante é evitar jogar lixo no

chão. Se ninguém descartar de forma irregular, o lixo não chega ao canal", afirmou.

A programação também integrou o calendário de atividades em alusão ao aniversário de 410 anos de fundação da cidade. Também participaram da mobilização representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, dentre eles o superintendente de Pesca, Humberto Santos, além do secretário de Turismo, Davi Barcelos.

Saúde alerta para uso consciente de antibióticos

Realizada de 18 a 24 de novembro, a Semana Mundial de Conscientização sobre a Resistência aos Antimicrobianos (RAM) é uma mobilização global que alerta para a importância do uso responsável de medicamentos antimicrobianos, como antibióticos, antivirais, antifúngicos e antiparasitários. Em 2025, a campanha traz como tema "Tome uma atitude agora! Proteja nosso presente. Garanta nosso futuro", e reforça o papel essencial de cada cidadão na preservação da eficácia desses medicamentos, fundamentais para o tratamento de infecções e para a segurança de procedimentos médicos como cirurgias, quimioterapia e transplantes.

A RAM ocorre quando bactérias, vírus, fungos e parasitas sofrem mutações ao longo do tempo, evoluem e não

respondem mais aos medicamentos, tornando os tratamentos ineficazes. O Ministério da Saúde reforça que o problema representa uma crise de saúde pública mundial, compromete a capacidade de tratar infecções comuns e aumenta os riscos em intervenções médicas que dependem de antibióticos eficazes.

Estimativas globais apontam que a resistência bacteriana já causa 1,3 milhão de mortes diretas por ano. A conscientização, bem como medidas urgentes de prevenção coordenadas e intersetoriais devem ser tomadas para evitar que o problema se torne a principal causa de morte no planeta até 2050, com mais de 39 milhões de óbitos atribuídos à resistência. Se disseminada, a RAM pode ocasionar que infecções como infecção urinária e pneumonia

se tornem intratáveis.

Uso inadequado de medicamentos é o principal fator de risco

Entre as principais causas do avanço da resistência estão o uso indevido e excessivo de antimicrobianos - com destaque para a automedicação - o uso de antibióticos para doenças virais, a interrupção precoce dos tratamentos e o compartilhamento de medicamentos. Essas práticas não apenas prejudicam o tratamento individual, mas também contribuem para a disseminação de microrganismos resistentes na comunidade.

A campanha destaca medidas práticas e acessíveis que podem ser adotadas para conter a propagação da resistência, como usar antimicrobianos somente com prescrição médica

e seguir corretamente a dose, o horário e o tempo de tratamento indicados; evitar pressionar o profissional de saúde pela prescrição de antibióticos quando não são necessários; prevenir infecções por meio da higiene frequente e correta das mãos, da segurança alimentar e da vacinação em dia; e fazer o descarte adequado de medicamentos vencidos ou sobras em pontos de coleta específicos, evitando jogá-los no lixo comum, na pia ou no vaso sanitário.

O papel da Atenção Primária

A Atenção Primária à Saúde (APS) e o Agente Comunitário de Saúde (ACS) desempenham papel estratégico na prevenção e no combate à resistência aos antimicrobianos. O agente é o elo mais próximo entre o Sistema Único de Saúde

(SUS) e a comunidade, orientando sobre o uso racional de medicamentos, a importância da prevenção de infecções e o encaminhamento à Unidade Básica de Saúde (UBS) para avaliação adequada. Além disso, o profissional atua no acompanhamento de tratamentos, reforçando a necessidade de seguir as prescrições até o fim, mesmo após a melhora dos sintomas.

A Semana Mundial de Conscientização sobre a Resistência aos Antimicrobianos é um chamado à ação coletiva. Manter a eficácia dos antimicrobianos é uma responsabilidade compartilhada por todos: profissionais de saúde, gestores públicos e cidadãos. A adoção de hábitos conscientes e preventivos contribui para garantir que esses medicamentos continuem salvando vidas, hoje e no futuro.